

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz público que, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319 -A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **secção de voto nº 1** da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de Carvalhais e Candal deste município o (s) cidadão(s):

Presidente **Domingos Jorge Almeida Marques**
Vice-Presidente **Nuno Miguel Gonçalves Gomes**
Secretário **Maria de Lurdes Gomes Batista Ferreira**
Escrutinador **António Fernandes de Barros**
Escrutinador **Cristina Isabel Oliveira Pinto**

São Pedro do Sul, 07 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Miguel Mouro Lourenço)